**ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 11/12/2023.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei n º 22/2023**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às dezenove horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.